

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 90/2014
Pregão Eletrônico nº 092/2014
Processo Nº **P083.434/2014**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de 08 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

• **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.611.678/0001-30, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550, CEP: 14095-120, Fone: (16) 3635-3336, representada por Aline Dias de Castro, CPF n.º. 290.042.468-27.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 092/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2014, às fls 293, do Processo nº **Nº P083.434/2014**, que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 092/2014



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Camra, Vita Rokm - Sobrelaje e Terraço. CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (CARDIOTACÓGRAFOS) DESTINADAS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO A REDE CEGONHA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 261/2012 RC/GS/SMS, E CONFORME A PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo NºP083.434/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 3

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 4

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 5

condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 092-2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:


a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

 CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Róim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85) 3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 6

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL 17

300 fis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

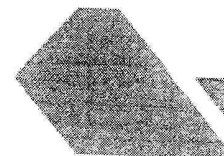
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 17 de julho de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Aline Dias de Castro
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e o fornecedor cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 092/2014.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 54.611.678/0001-30						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	CARDIOTACOGRFAO CONFORME CARACTERISTICAS ANEXAS*. REGISTRO ANVISA: 80162040006 A PROPONENTE OFERTA CARDIOTACOGRFAO, MODELO BT-300, MARCA E FABRICAÇÃO BISTOS CO. LTD., REGISTRADO NA ANVISA SOB O Nº 80162040006, PROCEDENCIA COREIA DO SUL (IMPORTAD). EQUIPAMENTO PARA MONITORAÇÃO CONTINUA E EM TEMPO REAL DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS E ATIVIDADE UTERINA INDICANDO OS VALORES MEDIOS EM DISPLAY DIGITAL E REGISTRANDO OS RESULTADOS GRAFICOS ATRAVES DE IMPRESSORA TERMOSENSIVEL INDICAÇÃO AMBULATORIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PRÉ PARTO, PARTOS DE ALTO RISCO, AVALIANDO O ESTADO FETAL, TAQUICARDIA, BRADICARDIA E CONTRAÇÕES UTERINAS. DETECTA O MOVIMENTO DO BATIMENTO CARDIACO FETAL	UNID	08	14.000,00	112.000,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014

FL. | 9

	<p>ATRAVES DE TRANSDUTORES DE UTRASOM QUE UTILIZAM O PRINCIPIO DO DOPPLER PULSATIL. OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS SÃO MENSURADOS PELAS SONDAS E SÃO REPRESENTADOS EM DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA BCF1/BCF2, PERMITINDO O MONITORAMENTO DE FETOS GEMELARES, EM UNIDADES RELATIVAS A BATIMENTO POR MINUTO (BPM) NUMA ESCALA DE 30 ~240 BPM. DETECTA MUDANÇAS NA TENSÃO ABDOMINAL CAUSADAS POR CONTRAÇÕES UTERINAS, UTILIZANDO UM TACO TRANSDUTOR COLOCADO NO ABDOMEM MATERNO, NA AREA DO FUNDO DO UTERO. OS VALORES DE ATIVIDADE UTERINA MENSURADOS PELO TACO TRANSDUTOR SAO REPRESENTADOS EM DISPLAY DIGITAL INDEPENDENTE (UC) EM UNIDADES RELATIVAS NUMA ESCALA DE 0~99 MMHG. OS DADOS DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL E DA CONTRAÇÃO UTERINA SÃO INDICADOS PERMANENTEMENTE EM DISPLAY DIGITAL INDEPENDENTE PARTA 03 CANAIS (BCI, BCII, UC) E SÃO REGISTRADOS ATRAVES DE IMPRESSORA TERMOSENSIVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, COM IMPRESSÃO EM TEMPO REAL, PAPEL TERMOSENSIVEL. IMPRESSORA TIPO TERMICO COM OS SEGUINTES PARAMETROS PROGRAMAVEIS: FUNÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL; VELOCIDADE DE</p>				
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 10

IMPRESSÃO: 10, 20, 30 MM/MIN;
CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 1, 2, 3
PASSOS: PROGRAMAÇÃO DE
PERIODO DE IMPRESSÃO: 0
(DESLIGADO), 10, 20, 30, 40, 50, 60
MIN COM "AUTO-STOP" E "AUTO-
START" DE IMPRESSÃO QUANDO
PERDE O SINAL DO BATIMENTO
CARDIACO FETAL, E AINDA,
"ZOOM" DO REGISTRO GRAFICO.
REGISTRO DO MOMENTO EXATO DA
ESTIMULAÇÃO SONORA, AO
EFETUAR EXAME DE STRESS
AMBULATORIAL. CALCULO DE
FREQUENCIA BASAL, COEFICIENTE
DE VARIABILIDADE E DESVIO
PADRAO. BOTAO MARCADOR DE
EVENTOS, REGISTRO DE
MOVIMENTOS FETAIS.
EQUIPAMENTO LEVE E PORTATIL
COM AS SEGUINTE DIMENSÕES
APROXIMADAS: 19,1CM (ALT),
18,7CM (LAR), 20,1CM (COMPR),
PESANDO APENAS 4,0KG. POSSUI
SAIDA SERIAL RS232 PARA
CENTRAL DE MONITORAÇÃO,
POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO
WIRELESS (SEM FIO) VIA
BLUETOOTH E SOFTWARE QUE
PERMITE CONEXÃO A
COMPUTADOR OU NOTEBOOK PARA
ARQUIVAMENTO DE EXAMES EM
PASTAS DE TRABALHO COM A DATA
DO MONITORAMENTO, NOME DA
PACIENTE, IDADE, DUM, DATA
PROVAVEL DO PARTO E RELATORIO
PARA FUTURAS CONFERENCIAS OU
IMPRESSÃO EM PAPEL A4, ATRAVES
DE IMPRESSORA JATO DE TINTA.
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE
VOLTAGEM DE REDE ELÉTRICA
(127/220VAC) – OU SEJA, LIVRE

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014



FL. | 11

	<p>VOLTAGEM ENTR 100 E 250 VAC (50/60 HZ). INDICADORES RITMO CARDIACO (VERDE: ESTAVEL, VERMELHO: INSTAVEL) ESTADO DE ALARME (LIGADO/DESLIGADO). ESTADO DE IMPRESSÃO (LIGADO/DESLIGADO). POTENCIA AC (LED VERDE). VISORES. DISPLAY NUMÉRICO. INDEPENDENTES PARA 03 CANAIS (BC I, BC II, UC), COM EXIBIÇÃO PERMANENTE DE TODOS OS PARAMETROS. SONS. SOM DE DOPPLER COM CONTROLE DE VOLUME. SOM DE ALARMES AO EXCEDER CAMPO BCF. SOM DE INFORMAÇÃO PARA TRANSDUTOR DESCONECTADO/ SEM PAPEL/ PORTA ABERTA. PROGRAMAÇÃO DE VALORES DOS ALARMES PARA: VALOR DE LIMITE DE ALARME SUPERIOR/INFERIOR. HORA & DATA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. VOLTAGEM: 100/250 VAC (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). FREQUENCIA: 50/60 HZ. CONSUMO POTENCIA: 80 VA MAX. ACESSÓRIOS: 01 TOCO TRANSMISSOR; 01 TRANSDUTOR DE US; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 02 FRASCOS DE GEL PARA CONTATO; 01 CD COM O SOFTWARE DE TRABALHO; 01 BOTAO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIAELETTRICA; 01 RACK COM RODIZIOS DE FACIL MOVIMENTAÇÃO; 01 CABO DE COMUNICAÇÃO TIPO SERIAL 09 PINOS; 02 CINTAS ELASTICAS PARA FIXAÇÃO DO TRANSMISSOR DE TOCO; 02 BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL; ALARME PARA</p>				
--	---	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1396
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014

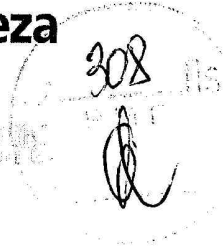
FL. | 12

	ESTIMULAÇÃO POSSIBILIDADE MONITORAMENTO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRADAS NO ANEXO E MANUAL DE INSTRUÇÕES DO REFERIDO EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DECLAMOS QUE A PROPOSTA, CATALOGO E MANUAL SÃO DOCUMENTOS QUE SE COMPLEMENTAM.	SONORA. DE GEMELAR. TECNICAS SÃO CATALOGO INSTRUÇÕES EQUIPAMENTO ANVISA. PROPOSTA, SÃO SE				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS)						



PUBLICAÇÃO

308



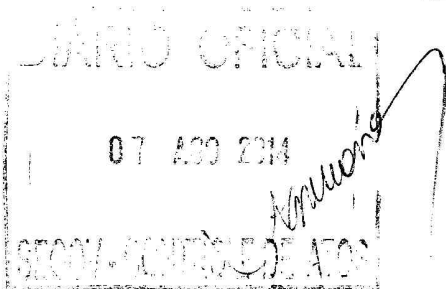
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.611.678/0001-30; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (CARDIOTACÓGRAFOS) DESTINADAS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO A REDE CEGONHA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº. 261/2012 RC/GS/SMS, E CONFORME A PORTARIA Nº. 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P083.434/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

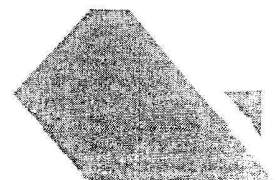
Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



do no Diário Oficial do Município na mesma data. CONSIDERANDO o deferimento da tutela antecipada em sede de Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0120075-77.2010.8.06.0001; e CONSIDERANDO a determinação judicial constante do Despacho consignado no bojo dos autos em epígrafe. CONVOCAM o candidato PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES, inscrito sob o nº 107450, para submeter-se à Avaliação Psicológica referente à 2ª etapa do certame, de acordo com o que prevê o subitem 10.1 do Edital nº 01/2010, diploma regulador do processo seletivo, a qual será realizada na sede do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, na data de 17 de agosto de 2014, a partir das 8h. INFORMAM, ainda, que o candidato ora convocado deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da avaliação. Fortaleza, 06 de agosto de 2014. **Philippe Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. David Faustino de Lima - PRESIDENTE DO IMPARH.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora HELUSA COSTA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.832, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Isabel Ferreira - EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 1.341, Livro B-V, às fls. 096, para HELUSA COSTA NUNES RODRIGUES. Fortaleza, 30 de abril de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (cardiotacógrafos) destinadas aos hospitais municipais com vinculação a rede cegonha, instituído pela Portaria nº 261/2012 RC/GS/SMS, e conforme a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P083.434/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2014, Processo nº 1807113909930

/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Redes Municipais de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2014, com abertura em 14/03/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 502 a 513 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais); a empresa SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 2, perfazendo um valor total de R\$ 47.484,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa STARMED Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.223.342/0001-04, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 69.633,60 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 146.238,40 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW; Projeto /Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messajana – HGMM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher – HM. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 082/2014, Processo nº 3010152500191/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e outros para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ligado à rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2014, com abertura em 22/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro



PUBLICAÇÃO

PENSÃO - ANEXO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

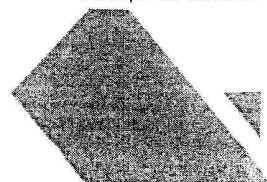
Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 092/2014, Processo n°. P083434/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (CARDIOTACÓGRAFOS), para atender as demandas dos Hospitais Municipais de Fortaleza com vinculação a Rede Cegonha, instituído pela Portaria n°. 261/2012 RC/GS/SMS, e conforme a Portaria n° 1.459, de 24 de junho de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 092/2014, com abertura em 08/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n°. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n°s 283 a 287 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA no CNPJ n° 54.611.678/0001-30, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará – HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ José Walter HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de atenção Especializadas e Hospitalar.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Publique-se,
Liana Rangel Borges
Liana Rangel Borges
Assessora Jurídica
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 092/2014, Processo nº P083434/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (Cardiotacógrafos), para atender as demandas dos Hospitais Municipais de Fortaleza com vinculação a Rede Cegonha, instituído pela Portaria nº 261/2012 RC/GS/SMS, e conforme a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 092/2014, com abertura em 08/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 283 a 287 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA no CNPJ nº 54.611.678/0001-30, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará - HGMB; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ José Walter HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de atenção Especializadas e Hospitalar. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 098/2014, Processo nº P092882/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e outros, para atender as demandas do Programa de Órtese e Prótese com reabilitação física da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 098/2014, com abertura em 13/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 360 a 364 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: MSB Comércio e Representações Ltda EPP no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); a empresa ORTOFOR - Ortopedia Fortaleza Ltda no CNPJ nº 07.291.198/0001-59, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 599.880,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 852.380,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212 do Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física do Municí-

pio de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 110/2014, Processo nº 2409101332296/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar (Termohigrometro e Termômetro), para atender as demandas da Célula de Assistência Farmacêutica do Município de Fortaleza (CELAF), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 110/2014, com abertura em 26/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 400 a 402 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêuticos e Rede de Frios. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 - OBJETO: Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de reforma para adequação viária necessária à requalificação das vias: BRT - Dedé Brasil, BRT - Paulino Rocha, BRT - Alberto Craveiro e eixo Via Expressa/Raul Barbosa em área de abrangência das Secretarias Executivas Regionais II, IV e VI, no Município de Fortaleza. **CONTRATANTE/FISCALIZADOR:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica e direito público interno através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, representada pelo seu Titular, Engº Samuel Dias, CREA/CE nº 13487D. **CONTRATADA:** SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresa Associadas de Engenharia, CNPJ nº 48.540.421/0001-31 com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Dep. Vicente Penido, 255, representada pelo seu Diretor Thadeu Luciano Marcondes Penido, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.837.244-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 006.249.538-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e devidamente justificado no Processo Administrativo P191946/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2012 para prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 29 de julho de 2014, correspondente ao prazo de vigência contratual; e o replanilhamento do contrato, sem repercussão financeira (Anexo I). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2014. **ASSINAM O TERMO:** Engº. Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Thadeu Luciano Marcondes Penido - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Enaie Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - CO-



PUBLICAÇÃO



INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

OBJETO: Registro de Preços PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (CARDIOTACÓGRAFOS) DESTINADAS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO A REDE CEGONHA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº. 261/2012 RC/GS/SMS, E CONFORME A PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P083.434/2014.

A Presidente da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CL**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2014** do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014, publicado no dia **07 de agosto de 2014**, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM).

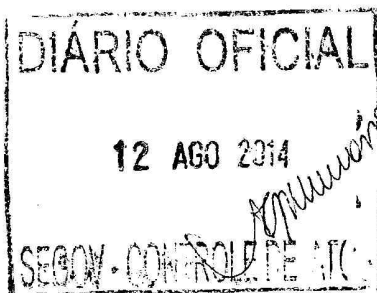
- ONDE SE LÊ:

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2014;

- LEIA – SE:

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2014;

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE).



Fortaleza - CE, 11 de agosto de 2014.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 004/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação – SME.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas do Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal da Educação e seus anexos (SME, Distritos, Centro de Referência do Professor – CRP, Casa do Professor, Casa dos Conselhos e Almoarifados) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, como o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (por lote).
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2014 às 09h15min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2014 às 09h30min. - INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2014 às 09h45min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br. - Fax: 085-3252.1630. - Fone: 085-3452.3477. - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza – CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 174/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação – SME.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio técnico, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por menor preço integral de lote.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa: **DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital

Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2014. **Camilla Holanda Lima de Freitas - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 092/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (Cardiotacógrafos) destinadas aos Hospitais Municipais com vinculação a Rede Cegonha, instituído pela Portaria nº 261/2012 RC/GS/SMS, e conforme a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P083.434/2014.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Extrato da Ata de Registro de Preços nº 90/2014 do(a) referido(a) Pregão Eletrônico nº 092/2014, publicado no dia 07 de agosto de 2014, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM). - ONDE SE LÊ: - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 94/2014; - LEIA – SE: - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2014. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza - CE, 11 de agosto de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 087/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de 660 equipamentos para implantação de 60 academias ao ar livre, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do Aviso de Convocação do(a) referido(a) Pregão Eletrônico nº 087/2014 - SECEL, publicado no dia 11 de abril de 2014, nos meios de comunicações legais: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU) que: ONDE SE LÊ: "as despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotações consignadas aos: Projeto/Atividade Código 27.812.0003.1239.001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recursos 100 e 181". LEIA – SE: "as despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotações consignadas aos: PROJETO/ATIVIDADE CÓDIGO 27.813.0005.1248.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 100 e 181". Maiores informações encontram-se à